



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.054939/2020-94

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.134/0001-78, sediada no Setor SIA, Trecho 8, Lote 145/175, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP: 71205-080, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00936/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.016633/2019-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 17/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de produtos e serviços voltados a melhoria das condições de arquivamento e armazenamento dos documentos que compõem o acervo arquivístico do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, e outros materiais, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	4	Transferência ordenada dos documentos	Metro Linear	8.700 ML	R\$ 36,5000	R\$ 317.550,00
	5	Guarda de documentos	Metro Linear	20.000 ML	R\$ 7,4000	R\$ 148.000,00
Valor Total						R\$ 465.550,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O total da contratação é de **R\$ 465.550,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

FT: 0144

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405001

PTRES: 188927

SB: 79

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2020NE800506.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

15.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

15.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

15.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ
SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/11/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 05/11/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 06/11/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]



Referência: Processo nº 71000.054939/2020-94

SEI nº 9067825

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000041906202084.
PREGÃO SRP Nº 51/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: A contratação de serviços, sob demanda, de fornecimento e instalação de divisórias, remanejamento de pontos elétricos, de dados e voz, executados por firma(s) especializada(s), nos edifícios administrados pelo Ministério da Cidadania, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 04/11/2020 a 04/11/2021. Valor Total: R\$23.868,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800522. Data de Assinatura: 04/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000054939202094.
PREGÃO SRP Nº 17/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 04744134000178. Contratado : SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: O fornecimento de produtos e serviços voltados à melhoria das condições de arquivamento e armazenamento dos documentos que compõem o acervo arquivístico do Ministério da Cidadania, e outros materiais, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021. Valor Total: R\$465.550,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800506. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 42/2017.
Nº Processo: 71000074360201408.
PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26990812000115. Contratado : TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA-EMPRESARIAL LTDA.. Objeto: Supressão quantitativa de 19,61% ao Contrato Administrativo nº 42/2017 equivalente a R\$ 239.791,08, tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 42/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso IV e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 08/11/2020 a 08/11/2021. Valor Total: R\$1.037.423,42. Fonte: 100000000 - 2020NE800110 Fonte: 100000000 - 2020NE800111. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2020

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0005-06,conforme registrado na Ata de realização do Pregão Eletrônico,que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

GUSTAVO TORREZAN NUNES
Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto

(SIDECE - 09/11/2020) 550005-00001-2020NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 852916/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550018, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO PREPARATORIA DE CIDADAO DO AMANHA, CNPJ nº 07098076000140. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.800.000,00, Valor de Contrapartida: 18.000,00, Vigência: 23/04/2018 a 24/04/2021. Data de Assinatura: 06/11/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 147/2019.
Nº Processo: 08129009878201811.
INEXIGIBILIDADE Nº 479/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 48555775007910. Contratado : OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Acréscimo temporário de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos percentuais)ao valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 21.100,14 (vinte e um mil e cem reais equatorze centavos), em virtude da alteração quantitativa do objeto, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.Fundamento Legal: nos moldes do art. 65,inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 29/10/2020 a 27/09/2021. Valor Total: R\$189.901,26. Fonte: 351000000 - 2020NE801651. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 09/11/2020) 550009-00001-2020NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 897333/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Instituto Travessia, CNPJ: 10.271.915/0001-95. Lei. 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 31/12/2019 a 06/08/2021. Data de Assinatura: 03/11/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014204/2019-94.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: PRORROGA DE OFÍCIO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 889647/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Liga de Wrestling do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 05.945.458/0001-37. Lei. 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 20/12/2019 a 30/03/2021. Data de Assinatura: 03/11/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.015659/2019-27.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 02 ao Termo de Fomento nº 890986/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Federação de Atletismo do Estado do Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.497.563/0001-04 Lei. 13019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 31/12/2019 a 01/04/2021. Data de Assinatura: 03/11/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.015591/2019-86.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 02 ao Termo de Fomento nº 892465/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Federação de Atletismo do Estado do Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.497.563/0001-04 Lei. 13019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 31/12/2019 a 30/03/2021. Data de Assinatura: 03/11/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.015591/2019-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 887480/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 44.567.014/0001-67. Objeto: prorrogação da vigência. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 21/10/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 296.172.228-41. Processo: 71000.014649/2019-74.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 240101

Nº Processo: 01250018420202015. Objeto: Contratação de subscrição do software de comércio exterior TECWIN / TECWEB para 10 usuários, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 132 - 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-00017-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Chefe do Serviço de Licitações

(SIASGnet - 09/11/2020) 240101-00001-2020NE000001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240125

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 01205000158201964.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -.CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado : D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Revisão dos valores contratuais, em razão da superveniência da Lei nº 13.932/2019, em vigor a contar de 01/01/2020, que extinguiu a contribuição social instuída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº110, de 29 de junho de 2001. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda: Lucia Maria Simões Pereira. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Valor Total: R\$406,32. Fonte: 100000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000208202047. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes destinados à manutenção de Setores Administrativos, Laboratórios de Pesquisa, Coleções Científicas e Parque zoológico pertencentes ao Museu Goeldi em Belém do Pará, bem como como para atender os demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 10/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00012-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/11/2020) 240125-00001-2020NE800011

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2020 - UASG 240126

Nº Processo: 01210000188202035 . Objeto: Fechamento do câmbio e Desembaraço Alfandegário referente a importação do Relógio Atômico de Césio. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O distribuidor exclusivo no Brasil da Microsemi é a empresa ART SOLUTIONS TECHNOLOGIES LLC. Declaração de Dispensa em 06/11/2020. LUCIANO ALBERTO VIEIRA DA SILVA. Coordenador de Administração. Ratificação em 09/11/2020. JOAO CARLOS COSTA DOS ANJOS. Diretor. Valor Global: R\$ 559.396,28. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ART SOLUTIONS.

(SIDECE - 09/11/2020) 240126-00001-2020NE800013

